



Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-CU1 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 278 sob o número de Ordem 46.162 desta data de 29 de Outubro de 1997, consta Transcrição: Lote de terreno próprio n.º 83 da Quadra 735, do LOTEAMENTO QUADRAMARES II, nesta cidade, medindo 12m,00 de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Via Local 03, lado direito com o lote n.º 95, lado esquerdo com o lote n.º 71 e fundos com o lote n.º 591, distando 75m,00 da esquina mais próxima. PROPRIETÁRIO: Firma MARES - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta capital, inscrita no CGC n.º 70.094.768/0001-57. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-CM, fls. 188, sob n.º de ordem: AV.3.41.340, datada de 11.04.1997, no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte. Dou fé

R-1-46.162 em 29.10.97.

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 22.10.1997, lavrada no Cartório Vieira Batista, 2º Oficio Distrital desta cidade, no Livro 016, fls. 196/196v, o imóvel acima foi adquirido pelo Sr. ISAIAS CAMBOIM DE SÁ, brasileiro, casado com NORMA GEANE DE SOUZA CAMBOIM, portador da CI n.º 480.495-SSP-PB e do CPF n.º 238.257.324-72, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ 75.000,00 sem condições. Dou fé



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.b





Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-2-46.162 em 14.04.2003.

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 11.02.2003, lavrada no Cartório Eunápio Torres, 6º Oficio de notas desta capital, no Livro 135, fls. 40, os proprietários do imóvel acima venderam à Sra. SUZETE DE SOUZA LIMA, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF n.º 518.489.454-34 e CI n.º 1.110.252-SSP-PB, residente à Rua Jornalista Ulisses de Oliveira, 12, Cruz das Armas, nesta capital, pelo valor de R\$ 11.000,00 sem condições. Dou fé

R-3-46.162 em 14.04.2003.

Pela escritura pública referida no R-2, fica reservado o direito de usufruto em favor do Sr. João Batista de Araujo, brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 020.336.904-15, residente nesta capital, do imóvel ora adquirido. Dou fé

AV-4-46.162 em 08.07.2003.

Certifico que pela escritura pública de compra e venda com renúncia de usufruto vitalício, datada de 04.07.2003, lavrada no Cartório Vieira Batista, 2º Oficio Distrital desta cidade, no Livro 37, fls. 108/108v, o Sr. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, acima qualificado, renuncia o direito de usufruto vitalício que tinha sobre o imóvel acima. Dou fé

R-5-46.162 em 08.07.2003.

Pela escritura pública de compra e venda, com renuncia de usufruto vitalício, datada de 04.07.2003, lavrada no Cartório Vieira Batista, 2º Oficio Distrital, desta



Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.b





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/985RQ-GP2E4-72MSL-84P6U



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

capital, no Livro 37, fls. 108/108v, a proprietária do imóvel acima vendeu à ARIANE LIRA MOTA, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI n.º 34.306.027-SSP-PB e do CPF n.º 048.725.024-93, residente à Rua Milton Santa Cruz, 100, Mangabeira I, nesta cidade, pelo valor real e fiscal de R\$ 11.000,00 sem condições. Dou fé

R-6-46.162 em 09.07.2009.

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 02.07.2009, lavrada no Cartório Celeida, 1º oficio distrital desta capital, no Livro E-35, fls. 174, a proprietária vendeu o imóvel acima à DEBORA MARIA DA COSTA DANTAS, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI n.º 2.609.526-SSP-PB e do CPF n.º 010.904.924-13, residente nesta capital, a Rua Aluisio Bezerra da Silva, s/n, Portal do Sol, nesta capital, pelo valor real e fiscal de R\$ 54.000,00 sem condições. Dou fé

AV.7.46.162 em 25.02.2010

Prédio sob nº 231, situado a Rua Aluisio Bezerra da Silva, no bairro Portal do Sol, nesta cidade, construído de tijolos, concreto e cimento armado e coberto de telhas, recuado do alinhamento, contendo terraço/garagem, sala de estar e jantar, cozinha. Despensa, W.C social, uma suíte, dois guartos, corredor CE, circulação e piscina, com área construída de 179,13m2, com instalações de água, luz e saneamento, edificado no lote de terreno próprio n.º 83 da Quadra 735, do LOTEAMENTO QUADRAMARES II, nesta cidade, medindo 12m,00 de largura na frente e nos





Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, de propriedade de DÉBORA MARIA DA COSTA DANTAS, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI n.º 2.609.526-SSP-PB e do CPF n.º 010.904.924-13, residente nesta capital, a Rua Aluisio Bezerra da Silva, s/n, Portal do Sol, nesta capital, tendo gasto em sua construção a quantia de R\$ 70.000,00, conforme documentos apresentados e Carta de Habite-se nº 201/002380 em 16 de abril de 2010 fornecida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e CND do INSS nº 111532010-13001040 em 07 de maio de 2010. Dou fé

R-8-46.162 em 04/06/2013.

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 27/05/2013, devidamente assinado pelas partes, a proprietária do imóvel acima VENDEU a FERNANDO VICENTE ARAÚJO DE CASTRO LEMOS, brasileira, analista de sistemas, portador da RG n. 4152237-SSP/PB e CPF n. 166.561.482-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge ANA LUCIA DE CASTRO LEMOS, brasileira, relações públicas, portador da CI n. 4152231-SSP/PB e CPF n. 255.114.672-00, residentes na Rua Gregorio Pessoa de Oliveira, n. 85, Apto 201, Cabo Branco, nesta cidade, neste ato representados por Demetrius Vieira Palitot, brasileiro, administrador, portador do RG n. 2302674-OTOE/PA e CPF n. 343.047.114-15, solteiro, a Rua Tabelião Jose R. Leite, n. 1669, Cabo Branco, nesta cidade, conforme procuração lavrada, as fls. 121, do livro n. 016P, em data de 18/04/2013, no Unico Oficio de Ourilandia do Norte/PA, pelo valor de R\$ 450.000,00, sendo



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.b





ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R\$ 45.000,00, de recursos próprios, R\$ 405.000,00, mediante financiamento concedido pela CAIXA, e valor fiscal de R\$ 450.000,00, tendo sido pago o ITBI, no valor de R\$ 13.500,00, conforme guia sob n. 2013/006104. Dou fé

R-9-46.162 em 04/06/2013.

Pelo Contrato Particular referido no R-8, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 405.000,00, financiamento do imóvel, pagos através de 342 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 27/06/2013. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 450.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé

AV-10-46.162 em 04/06/2013.

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 27/05/2013, série 0513, sob n.º 1.4444.0294535-5, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial na Paraíba, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, setor Bancário Sul, quadra n. 04, lotes 3,4, Bairro Asa Sul, cidade de Brasília-DF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Dou fé

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.bi



Valide aqui este documento



Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-11-46.162 em 24 de Agosto de 2024. Protocolado sob nº 469.326, datado em 07 de Agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, datado de 22 de maio de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do Artigo 26, § 7°, e Artigo 27, § 11, ambos da Lei 9.514/97, pelo valor real de R\$ 570.754,00 e valor fiscal de R\$ 570.754,00, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 17.499,32, conforme Guia n.º 2024/008435, ambos da Lei 9.514/97; CERTIFICO MAIS que permanece a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-9 e a CCI constante do AV-10. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 4442,60; FEPJ: R\$ 817,44; MP: R\$ 71,08; FARPEN: R\$ 252,55; ISS: R\$ 222,13. Selo digital de fiscalização: APY92960-HLCM. Selo Digital: AQB87261-13HI - Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R\$ 129,10 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 23,75 MP: R\$ 2,07 ISS: R\$ 6,46. Eu, Gabriel Pereira Fernandes da Costa Cunha, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 26 de agosto de 2024







Valide aqui este documento



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei n^{o} 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n^{o} 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



